



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
**CRISSIUMAL - RS**

**DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2015.**

Cartão que Doc. Leg. nº 005-15  
foi afixado no local destinado de publicações  
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de  
06/07/15 a 06/08/15  
dou fé.

[Assinatura]  
Diretor Administrativo

*Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Crissiumal, do exercício de 01/01/2010 a 31/12/2010.*

Considerando o Acórdão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado em 10/07/2014, nos autos do Processo de Contas de Governo nº 001204-0200/10-1, e o Parecer da Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária desta Casa Legislativa,

O Presidente da Câmara Municipal de Crissiumal - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas dos gestores do Poder Executivo Municipal de Crissiumal – RS, referentes ao exercício financeiro de 2010, nos exatos termos do Parecer da Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária, de 06 de julho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 06 dias do mês de julho de 2015.**

[Assinatura]  
**MARCOS RODRIGO KUHN SOSSMEIER**  
Presidente da Câmara